



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 030/DL/SGG/2021

Porto Velho – RO, 1º de setembro de 2021.

Diretoria Legislativa

Folhas: 97

Assinatura: SB

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 056/DL/CMPV-31/08/2021, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo o seguinte número de Lei:

- **Autógrafo nº 035/2021** – PL nº 3983/2019 – Lei nº 2.851 de 1º.09.2021 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

FABRICIO GRISI MEDICI JURADO
Secretário Geral de Governo